SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007382-90.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Executado: SILVIO SORIA JURADO JUNIOR
Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este incidente de cumprimento de sentença, que SILVIO SORIA JURADO JUNIOR move contra MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, inciso II do NCPC.

Oportunamente expeça-se guia de levantamento e arquivem-se os autos.

P.I.C.

São Carlos, 27 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA